

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Coneio do EstadoClass.: 230Data: 24.09.85

Pg.: _____

4468

Federal alerta o fazendeiro: índios

O pecuarista Urbano de Medeiros, arrendatário de uma das fazendas na Reserva da Bodoquena, nas terras dos índios Caduveo, será responsabilizado e responderá inquérito caso ocorra derramamento de sangue, em consequência de um possível conflito entre seus peões e os índios, que estão exigindo a desocupação imediata da propriedade.

A afirmação é do superintendente regional da Polícia Federal de Mato Grosso do Sul, Jaime Coelho. Segundo ele, "em primeiro lugar, os arrendamentos ferem a Constituição e o Estatu-

to do Índio, não havendo motivo, portanto, para o "interdito proibitório" expedido pela Justiça comum, impedindo que os legítimos donos adentrem suas terras". O delegado Jaime Coelho explicou que o fazendeiro é, na realidade, um sub-arrendatário e mora em Presidente Prudente (SP), aplicando todos os seus investimentos fora de Mato Grosso do Sul, que só fica com os encargos e responsabilidade de administrar conflitos. Agentes federais estiveram na propriedade, a Fazenda Santo Onofre, e pediram aos peões que não impeçam o acesso dos índios ao local.